



PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO nº 144/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Jailson Lopes Leite e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso suas atribuições legais, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com o art. , inciso VI, e o art. 164 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; aprovou a seguinte olução:



relevantes serviços prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. O Certifica de Canhotinho. Art. 1º. Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. Jailson Lopes Leite, pelos seus

Art. 2º. O Certificado de Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue ao Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 29 de dezembro de 2021.

Presidente